



**CLIPPING INTERNET**  
**25/02/2021 ATÉ 25/02/2021**



# INDÍCE

---

1	CNJ	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	COMARCAS	
	2.1 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	2
	2.2 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	3
	2.3 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	4
	2.4 BLOG FLÁVIO AIRES.....	5
	2.5 SITE G1 MARANHÃO.....	6
	2.6 SITE MA 10.....	7
3	COORDENADORIA DE PRECATÓRIO	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	8
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG MARRAPÁ.....	9
	4.2 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	10
	4.3 SITE G7 MARANHÃO.....	11
5	EXECUÇÕES PENAIS	
	5.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	12
	5.2 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	13
6	INSTITUCIONAL	
	6.1 BLOG MARCO DEÇA.....	14
	6.2 SITE TV GUARÁ.COM.....	15
7	PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE)	
	7.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	16
	7.2 SITE O MARANHENSE.....	17
8	VARA CÍVEL	
	8.1 SITE O MARANHENSE.....	18
9	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	9.1 BLOG CRISTIANA FRANÇA.....	19
	9.2 BLOG DIEGO EMIR.....	20
	9.3 BLOG DOMINGOS COSTA.....	21
	9.4 BLOG ENQUANTO ISSO NO MARANHÃO.....	22
	9.5 BLOG O MAIOR DO MUNDO.....	23
	9.6 SITE G1 MARANHÃO.....	24
	9.7 SITE IMIRANTE.COM.....	25
	9.8 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	26
	9.9 SITE O MARANHENSE.....	27 28
10	VARA DE ENTORPECENTES	
	10.1 BLOG DOMINGOS COSTA.....	29
11	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	11.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	30

## Justiça determina retirada de cães da residência de idosa no Cohaserma

Atendendo ao pedido do Ministério Público do Maranhão, por meio da 16ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís, o Poder Judiciário determinou a retirada progressiva de animais na residência de uma aposentada de 79 anos, no bairro do Cohaserma, em São Luís. A estimativa é que ela tenha mais de 100 cães e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na manhã desta terça-feira, 23, com a captura e retirada de 15 cachorros.

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e posteriormente serão disponibilizados para adoção. A operação foi coordenada pelos promotores de justiça José Augusto Cutrim (Defesa do Idoso) e Cláudio Rebêlo Alencar (Defesa do Meio Ambiente).

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco. Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico.

Além disso, o Município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.

A ação contou com a participação de diversos órgãos públicos municipais de São Luís e do Estado do Maranhão, além de entidades da sociedade civil e pessoas da comunidade.

"Hoje verificamos a situação da salubridade do espaço e os cães recolhidos vão passar por exames e depois serão vacinados. Trata-se de uma medida necessária para garantir a saúde da idosa, dos animais e garantir um ambiente adequado para os vizinhos", avaliou Cláudio Alencar.

Na avaliação do promotor de justiça Augusto Cutrim, a preocupação do MPMA foi assegurar o cumprimento da decisão judicial, com a retirada dos cães, mas também garantir a segurança da idosa, evitando que houvesse o impacto emocional ou na saúde dela.

"O que ficou constatado é que ali é um espaço onde os animais são maltratados e a idosa também. Estamos concluindo a investigação para saber quem leva esses animais, de que forma são alimentados e quem está administrando os recursos financeiros dela", afirmou Cutrim.

## **Ação resulta na retirada de mais de 100 cães da residência de idosa no bairro do Cohaserma**

Atendendo ao pedido do Ministério Público do Maranhão, por meio da 16ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís, o Poder Judiciário determinou a retirada progressiva de animais na residência de uma aposentada de 79 anos, no bairro do Cohaserma, em São Luís. A estimativa é que ela tenha mais de 100 cães e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na manhã desta terça-feira, 23, com a captura e retirada de 15 cachorros.

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e posteriormente serão disponibilizados para adoção. A operação foi coordenada pelos promotores de justiça José Augusto Cutrim (Defesa do Idoso) e Cláudio Rebêlo Alencar (Defesa do Meio Ambiente).

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco. Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico.

Além disso, o Município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.

A ação contou com a participação de diversos órgãos públicos municipais de São Luís e do Estado do Maranhão, além de entidades da sociedade civil e pessoas da comunidade.

“Hoje verificamos a situação da salubridade do espaço e os cães recolhidos vão passar por exames e depois serão vacinados. Trata-se de uma medida necessária para garantir a saúde da idosa, dos animais e garantir um ambiente adequado para os vizinhos”, avaliou Cláudio Alencar.

Na avaliação do promotor de justiça Augusto Cutrim, a preocupação do MPMA foi assegurar o cumprimento da decisão judicial, com a retirada dos cães, mas também garantir a segurança da idosa, evitando que houvesse o impacto emocional ou na saúde dela.

“O que ficou constatado é que ali é um espaço onde os animais são maltratados e a idosa também. Estamos concluindo a investigação para saber quem leva esses animais, de que forma são alimentados e quem está administrando os recursos financeiros dela”, afirmou Cutrim.

## **Polícia Civil localiza condenado por homicídio em Minas Gerais**

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da Delegacia da cidade de Santa Rita, auxiliou em Teófilo Otoni (MG), no cumprimento de mandado de prisão preventiva, nessa quarta-feira (24), em desfavor de um homem pelo crime de homicídio.

Após localizar o foragido trabalhando na referida cidade mineira em uma empresa de montagem de torres, a Delegacia de Santa Rita entrou em contato com a equipe da Delegacia de Teófilo Otoni que, prontamente, deu cumprimento ao mandado de prisão preventiva da Justiça do Maranhão, expedido pela Vara Única da Comarca de Santa Rita.

Segundo as investigações, o preso é suspeito de matar um sobrinho dele após uma discussão em uma mesa de bar, em julho de 2020. O autor estava foragido da Justiça desde o começo do mês de agosto do ano passado, tendo sido localizado em Minas Gerais.

Depois de receberem a solicitação da Polícia Judiciária Civil Maranhense, os policiais civis mineiros localizaram o alvo que foi identificado. Em seguida, eles realizaram a prisão do indivíduo com o cumprimento do mandado de prisão preventiva.

Após os procedimentos legais, o indivíduo foi recolhido ao cárcere da Polícia Civil de Minas Gerais e permanece à disposição da Justiça.

(Informações da SSP-MA)

## **SÃO LUÍS: Idosa que tinha 100 cães em sua residência é alvo de Ação do Ministério Público**

Ação resulta na retirada de cães da residência de idosa no Cohaserma...

Atendendo ao pedido do Ministério Público do Maranhão, por meio da 16ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís, o Poder Judiciário determinou a retirada progressiva de animais na residência de uma aposentada de 79 anos, no bairro do Cohaserma, em São Luís.

A estimativa é que ela tenha mais de 100 cães e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na manhã desta terça-feira, 23, com a captura e retirada de 15 cachorros.

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e posteriormente serão disponibilizados para adoção. A operação foi coordenada pelos promotores de justiça José Augusto Cutrim (Defesa do Idoso) e Cláudio Rebêlo Alencar (Defesa do Meio Ambiente).

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco. Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico.

Além disso, o Município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.

A ação contou com a participação de diversos órgãos públicos municipais de São Luís e do Estado do Maranhão, além de entidades da sociedade civil e pessoas da comunidade.

“Hoje verificamos a situação da salubridade do espaço e os cães recolhidos vão passar por exames e depois serão vacinados. Trata-se de uma medida necessária para garantir a saúde da idosa, dos animais e garantir um ambiente adequado para os vizinhos”, avaliou Cláudio Alencar.

Na avaliação do promotor de justiça Augusto Cutrim, a preocupação do MPMA foi assegurar o cumprimento da decisão judicial, com a retirada dos cães, mas também garantir a segurança da idosa, evitando que houvesse o impacto emocional ou na saúde dela.

“O que ficou constatado é que ali é um espaço onde os animais são maltratados e a idosa também. Estamos concluindo a investigação para saber quem leva esses animais, de que forma são alimentados e quem está administrando os recursos financeiros dela”, afirmou Cutrim

## **Ex-deputado Raimundo Cutrim será o advogado do irmão Louro Bil em julgamento no TJ-MA nesta sexta-feira (26)**

Cutrim defenderá o irmão, Louro Bil, em julgamento nas Câmaras Criminais Reunidas.

O ex - 2º sargento Bombeiro Militar Fernando de Jesus Soares Cutrim, conhecido por “Louro Bill”, exonerado da Corporação em agosto de 2013 pela então governadora Roseana Sarney, irá enfrentar um novo julgamento na justiça do Maranhão.

O caso diz respeito a uma condenação de Louro Bil sentenciada pelo Juiz de Direito Ailton Castro Aires da Vara de Entorpecentes da Capital, na qual o réu recorreu da decisão ao Tribunal de Justiça do Maranhão.

Louro Bil acabou expulso do Corpo de Bombeiros em virtude de ter praticado atos que afetam a honra pessoal, o pudor militar e o decore da classe e, por conta da conduta, acabou condenado a 15 anos de prisão pelo juiz de primeiro grau, mas responde em liberdade.

A Revisão Criminal nº 0807055-18.2020.8.10.0000 será julgado nesta sexta-feira (26) durante seção por videoconferência das Câmaras Criminais Reunidas do TJ-MA. O advogado de Louro Bil será o seu irmão, o ex-deputado estadual e ex-secretário de Segurança do Estado Raimundo Cutrim.

O relator do Processo é o Desembargador José Joaquim Figueirido dos Anjos, o Procurador de Justiça do processo é Krishnamurti Lopes Mendes França.

## **Em Cururupu, operação Trem Bala cumpre mandados de prisão e busca, resultando em nove prisões**

A Polícia Civil do Estado do Maranhão deflagrou, na manhã desta quarta-feira (24), no município de Cururupu, a operação Trem Bala, em que cumpre seis mandados de prisão temporária e dezesseis mandados de busca e apreensão expedidos pelo Juízo da comarca de Cururupu, atendendo a representação da Polícia Civil.

A operação foi realizada pelas equipes do 1º Distrito de Cururupu em conjunto com a 21ª Delegacia Regional de Cururupu/MA, e contou com apoio operacional da Delegacia Especial da Mulher de Cururupu, das delegacias de Bacuri, Guimarães e Mirinzal, bem como da Delegacia Regional de Pinheiro, de Zé Doca, além do 25º Batalhão da Polícia Militar de Cururupu e 2ª Companhia Independente da Polícia Militar de Mirinzal.

O objetivo da ação foi desarticular associações criminosas especializadas na prática do crime de tráfico de drogas, que atuam na região da Baixada Maranhense, especificamente, na cidade de Cururupu. Além do crime de tráfico, as organizações são suspeitas de crimes de homicídios, lesões corporais e torturas, que têm vitimado a sociedade cururupuense. Na oportunidade, foram presas nove pessoas por crimes dessa natureza.

Foram presos os investigados J.P.S, conhecido como Jodeca; V.C.V, conhecido como Vinícius e o investigado R.G., conhecido por Júnior; J.G.L, conhecido como JEAN; J.G.P. e M.T.S., conhecido como LOW; E.B.F., conhecida como Vanusa e B.S., presos por Posse Ilegal de Arma de Fogo, Tráfico de Drogas, Associação para o Tráfico e Associação Criminosa Armada e Receptação.

Por fim, foi cumprido mandado de prisão definitiva em desfavor de A.G.A., que estava foragido do Estado do Pará, também suspeito da prática do crime de Roubo, com emprego de arma de fogo de uso restrito, na cidade de Bacuri/MA.

No total, foram apreendidos um tablete de cocaína prensada; cinquenta e seis porções pequenas de cocaína embaladas para comercialização; cento e vinte e seis porções médias de crack; três tabletes de maconha prensada; cento e cinquenta e nove papalotes de maconha; aproximadamente, R\$10 mil em espécie; dois revólveres calibre 38 com 16 munições intactas; uma pistola calibre 380 e 15 munições intactas; dois rádios comunicadores e onze pacotes de cigarro da marca Might, de comercialização proibida no Brasil.

Os presos foram encaminhados ao sistema prisional e as investigações seguem no intuito de localizar os demais coautores.



## **Vara de Execuções Penais de Imperatriz suspende atendimento e inspeções presenciais**

Estão suspensos desde a segunda-feira (22), na Vara de Execuções Penais de Imperatriz, o atendimento presencial, as audiências, as inspeções judiciais e as escoltas. A suspensão é objeto de Portaria publicada pelo juiz Mário Mesquita Reis e leva em consideração, entre outros fatores, o crescente número de casos de covid-19 dos últimos dias, notadamente na advocacia imperatrizense. O juiz considerou no documento, ainda, os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização de serviços mediante teletrabalho, preponderantes nos trabalhos executados pela unidade judicial. A suspensão deve durar 15 dias.

Ele destacou a necessidade de manter o pleno funcionamento dos serviços do Poder Judiciário do Maranhão e reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do coronavírus causador do COVID-19, frisando as medidas já tomadas pelo Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores. "Ficam suspensas as audiências nos próximos 15 (quinze) dias, bem como as inspeções judiciais e escoltas, estas até o dia 31 de março de 2021, com possibilidade de prorrogação (...) Ficam suspensos os atendimentos presenciais ao público externo e aos advogados entre os dias 22 de fevereiro de 2021 a 05 de março de 2021, os quais poderão entrar em contato com a Secretaria Judicial através do telefone (99) 3529-2027, devendo o pedido ser direcionado ao magistrado ou ao responsável pelo cumprimento do ato, a depender do que foi requerido", enfatiza a portaria.

### **RODÍZIO**

O magistrado definiu um servidor, na forma de rodízio, para o cumprimento dos atos na secretaria judicial da unidade, devendo os demais servidores exercerem suas atividades na modalidade de teletrabalho. "Os servidores ligados ao gabinete farão o trabalho pelo sistema teletrabalho com comunicação direta com este magistrado (...) Esta Portaria revoga as demais disposições em contrário, respeitando-se, ainda, as Portarias expedidas pela Secretaria Estadual de Administração Penitenciária do Maranhão (SEAP/MA)", observou o juiz no documento.

Por fim, o juiz determinou que fosse feita a devida comunicação da Portaria junto à Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Maranhão (UMF), ao Ministério Público Estadual, à Secretaria Estadual de Administração Penitenciária do Maranhão (SEAP), aos Diretores de Unidades Prisionais, ao Núcleo em Imperatriz da Defensoria Pública do Estadual e à Subseção Imperatriz da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Maranhão).

## **Polícia Civil prende nove pessoas suspeitas de tráfico de drogas em Cururupu**

A Polícia Civil do Maranhão prendeu nove pessoas suspeitas de envolvimento em tráfico de drogas que atuam na região da baixada maranhense nessa quarta-feira (24), em operação denominada 'Trem Bala'.

O objetivo da ação era dar cumprimento a seis mandados de prisão temporária e 16 de busca e apreensão expedidos pelo Juízo da comarca de Cururupu.

De acordo com informações da polícia, além do crime de tráfico, as organizações vinham sendo responsáveis por homicídios, lesões corporais e torturas aos moradores da região da baixada maranhense.

Ainda segundo a polícia, durante a operação foram apreendidos dois revólveres calibre 38 com 16 munições intactas; uma pistola calibre 380 com 15 munições intactas; dois rádios comunicadores; um tablete de cocaína prensada; 56 porções pequenas de cocaína embaladas para comercialização; 126 porções médias de crack; três tabletas de maconha prensada; 159 papélotes de maconha; aproximadamente R\$ 10 mil em espécie e 11 pacotes de cigarro da marca Might de comercialização proibida no Brasil.

A polícia informou também que as investigações seguem no intuito de localizar os demais coautores.

## **Idosa que criava mais de 100 cães em São Luís é alvo do Ministério Público**

Atendendo ao pedido do Ministério Público do Maranhão, por meio da 16ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís, o Poder Judiciário determinou a retirada progressiva de animais na residência de uma aposentada de 79 anos, no bairro do Cohaserma, em São Luís. A estimativa é que ela tenha mais de 100 cães e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na manhã desta terça-feira, 23, com a captura e retirada de 15 cachorros.

**Idosa terá acompanhamento multiprofissional**

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e posteriormente serão disponibilizados para adoção. A operação foi coordenada pelos promotores de justiça José Augusto Cutrim (Defesa do Idoso) e Cláudio Rebêlo Alencar (Defesa do Meio Ambiente).

**Quinze cães foram recolhidos**

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco. Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico.

Além disso, o Município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.

A ação contou com a participação de diversos órgãos públicos municipais de São Luís e do Estado do Maranhão, além de entidades da sociedade civil e pessoas da comunidade.

“Hoje verificamos a situação da salubridade do espaço e os cães recolhidos vão passar por exames e depois serão vacinados. Trata-se de uma medida necessária para garantir a saúde da idosa, dos animais e garantir um ambiente adequado para os vizinhos”, avaliou Cláudio Alencar.

**Ação foi coordenada por promotores de justiça**

Na avaliação do promotor de justiça Augusto Cutrim, a preocupação do MPMA foi assegurar o cumprimento da decisão judicial, com a retirada dos cães, mas também garantir a segurança da idosa, evitando que houvesse o impacto emocional ou na saúde dela.

“O que ficou constatado é que ali é um espaço onde os animais são maltratados e a idosa também. Estamos concluindo a investigação para saber quem leva esses animais, de que forma são alimentados e quem está administrando os recursos financeiros dela”, afirmou Cutrim.

## **Carolina: TJ/MA põe em liberdade idosa presa por tráfico e posse de munições**

Em decisão proferida pela Segunda Câmara Criminal em São Luis/MA em 24/02/2021 -HABEAS CORPUS, uma senhora de 66 anos presa no início de fevereiro de 2021 por equipes da Polícia Militar e da Polícia Civil de Carolina que se deslocaram até a fazenda Bacaba e a flagraram com 5 pés de maconha e alguns cartuchos de armas de fogo, recebeu alvará de soltura mediante cumprimento de algumas restrições.

No pedido do habeas Corpus fora relatado o seguinte:

Em decisão do pleito liminar, Desembargador Relator Tyrone José Silva expõe suas considerações e justificativa refaz sentença proferida por Juiz de base que levanta em sua decisão a Ordem Pública não vista da mesma forma por ele e concede o Habeas Corpus à paciente.

## Hospitais e maternidades devem instalar Unidades Interligadas de Registro Civil

Instalação das unidades independe da quantidade de partos ocorridos

É obrigatória a instalação de Unidade Interligada de Registro Civil em hospitais e maternidades, independente da quantidade de partos ocorridos. A Unidade Interligada também poderá praticar os registros dos óbitos ocorridos no estabelecimento de saúde onde estiver instalada.

Por meio do Provimento nº 7/2021, a CGJ-MA regulamentou a instalação das unidades interligadas em casas de saúde, em atendimento ao Decreto nº 10.63/2019, que estabeleceu o Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro e a Ampliação do Acesso à Documentação Básica, e à Lei nº 13.257/2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e determinou o prazo de um ano para que os estabelecimentos de saúde que realizem partos se interliguem às serventias de registro civil.

Para efetivar a interligação, deverá ser formalizado termo de cooperação técnica entre o serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais (RCPN) e a unidade hospitalar, que deverá ser encaminhado ao juiz corregedor da comarca e à Corregedoria Geral da Justiça. O Provimento traz em seu Anexo I o modelo do termo de cooperação técnica e no Anexo II o modelo do termo de opção para escolha do domicílio da criança.

A Unidade Interligada fará parte do serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais da área geográfica em que se encontrar instalada a entidade hospitalar. No caso de não haver divisão quanto às circunscrições das serventias de registro civil no mesmo município, o corregedor-geral da Justiça designará a serventia que ficará responsável pelo atendimento.

No caso de a mãe do recém-nascido ser relativa ou absolutamente incapaz, o registro será feito mediante apresentação da Declaração de Nascido Vivo (DNV) ou declaração médica que confirme a maternidade, com firma reconhecida.

Os serviços de Registro Civil de Pessoas Naturais a que estiverem vinculadas as unidades interligadas deverão encaminhar ao Núcleo de Registro Civil da CGJ-MA, até o dia 10 do mês seguinte, relatório mensal contendo informações da quantidade de nascimentos ocorridos e de registros feitos, para análise e fiscalização dos índices de cobertura, sob pena de responsabilização administrativa, enquanto não estiver disponível o respectivo relatório por meio da CRC-Jud.

A instalação e o funcionamento de Unidade Interligada (U.I.) do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais (RCPN) em estabelecimentos de saúde do Estado do Maranhão foram disciplinados pela CGJ-MA no Provimento nº 20/2013, diante da indispensabilidade do registro de nascimento à aquisição da condição de cidadão e ao pleno exercício dos direitos fundamentais da pessoa humana. As informações são da Corregedoria Geral da

Justiça.

## De repente, Othelino Neto passou a ser alvo de interessados em 2022?

Aliados do senador Roberto Rocha, dos deputados federais Josimar de Maranhãozinho e Gastão Vieira - segundo apurou o blog Marco Aurélio D'Eça - além de associações que nada têm a ver com política, resolveram questionar a eleição do presidente da Assembleia; curiosamente, ele é um dos nomes na linha de sucessão do governador Flávio Dino no próximo ano

Othelino Neto passou a ser alvo, de uma hora para outra, de várias ações; ele pode entrar na linha direta de sucessão do governador Flávio Dino

### Análise de conjuntura

De uma hora para outra, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), passou a ser alvo de diversas ações no Supremo Tribunal Federal questionando a legitimidade de sua reeleição para o comando da Assembleia Legislativa.

Nesta quarta-feira, várias notícias em blog informaram ações contra Othelino patrocinadas por partidos ligados a lideranças políticas de peso no Maranhão; e até de associações que nada têm a ver com a atividade parlamentar.

A rigor, as ações têm, poucas chances de prosperar no STF, pelo simples fato de que Othelino concorreu a apenas uma reeleição - e mesmo assim, antes mesmo de a regra do STF passar a vigorar.

De uma forma ou de outra, os processo acabam por constranger e criar embaraços para o comunista.

O blog Marco Aurélio D'Eça apurou que a tentativas de apelar do cargo o presidente da Assembleia teriam o interesse do senador Roberto Rocha (PSDB) e dos partidos dos deputados Gastão Vieira (PROS) e Josimar de Maranhãozinho (PL). (Saiba mais aqui, aqui e aqui)

A exceção de Vieira, tanto Roberto quanto Josimar querem disputar o Governo do Estado em 2022.

Ao que tudo indica, Othelino Neto passou a ser alvo por que está na linha de sucessão direta do governador Flávio Dino (PCdoB), embora a equação para levá-lo ao poder seja de complicada execução.

Caso o vice-governador Carlos Brandão (PRB) aceite uma das vagas abertas no Tribunal de Contas do Estado entre 2021 e 2022, o presidente da Assembleia assumirá o governo em abril de 2022, com a renúncia de Flávio Dino para disputar as eleições.

Othelino é um dos principais aliados do senador Weverton Rocha (PDT), principal candidato da base dinista ao Governo do Estado.

Sua queda interessaria também a figuras proeminentes do Tribunal de Justiça e do próprio TCE, com interesses no comando da Assembleia.

Estaria aí o motivo para tentar afastá-lo do cargo?

Coma palavra os autores das ações no STF...



## **Nelma Sarney e Clésio Cunha são interrogados pelo CNJ**

A desembargadora Nelma Sarney e o juiz Clésio Coelho Cunha foram interrogados nesta quarta-feira, 24, pelo Conselho Nacional de Justiça.

Os dois magistrados respondem à Processo Administrativo Disciplinar (0000044-82.2019.2.00.00), por suspeitas de favorecimento na aprovação de José Mauro Bezerra Arouche, ex-assessor da desembargadora, em concurso público para tabelião.

O interrogatório e os depoimentos das testemunhas de acusação e defesa (leia lista abaixo) foram determinados pelo relator, conselheiro Luiz Fernando Tomasi Keppen, em 13 de janeiro deste ano.

A decisão do relator atendeu aos pedidos de produção de prova testemunhal apresentados pela defesa e pela acusação.

Em segredo de Justiça, não há registro do ato inquisitório. A última movimentação é “Conclusos para decisão”, de 23 de fevereiro.

No entanto, também consta despacho encaminhado ao Tribunal de Justiça do Maranhão em 22 de fevereiro. O relator requer, “a fim de complementar o cumprimento da carta de ordem 9/2-21”, ao TJMA a intimação de José Mauro Arouche em seu novo endereço, no município de Santo Amaro.

## **SÃO LUÍS - Ação resulta na retirada de cães da residência de idosa no Cohaserma**

Atendendo ao pedido do Ministério Público do Maranhão, por meio da 16ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís, o Poder Judiciário determinou a retirada progressiva de animais na residência de uma aposentada de 79 anos, no bairro do Cohaserma, em São Luís. A estimativa é que ela tenha mais de 100 cães e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na manhã desta terça-feira, 23, com a captura e retirada de 15 cachorros.

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e posteriormente serão disponibilizados para adoção. A operação foi coordenada pelos promotores de justiça José Augusto Cutrim (Defesa do Idoso) e Cláudio Rebêlo Alencar (Defesa do Meio Ambiente).

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco. Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico.

Além disso, o Município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.

A ação contou com a participação de diversos órgãos públicos municipais de São Luís e do Estado do Maranhão, além de entidades da sociedade civil e pessoas da comunidade.

“Hoje verificamos a situação da salubridade do espaço e os cães recolhidos vão passar por exames e depois serão vacinados. Trata-se de uma medida necessária para garantir a saúde da idosa, dos animais e garantir um ambiente adequado para os vizinhos”, avaliou Cláudio Alencar.

## **Relações cartoriais: Nelma Sarney e Clésio Cunha são interrogados pelo CNJ**

A desembargadora Nelma Sarney e o juiz Clésio Coelho Cunha

A desembargadora Nelma Sarney e o juiz Clésio Coelho Cunha foram interrogados nesta quarta-feira, 24, pelo Conselho Nacional de Justiça.

Os dois magistrados respondem à Processo Administrativo Disciplinar (0000044-82.2019.2.00.00), por suspeitas de favorecimento na aprovação de José Mauro Bezerra Arouche, ex-assessor da desembargadora, em concurso público para tabelião. (Aqui).

O interrogatório e os depoimentos das testemunhas de acusação e defesa (leia lista abaixo) foram determinados pelo relator, conselheiro Luiz Fernando Tomasi Keppen, em 13 de janeiro deste ano.

A decisão do relator atendeu aos pedidos de produção de prova testemunhal apresentados pela defesa e pela acusação.

Em segredo de Justiça, não há registro do ato inquisitório. A última movimentação é "Conclusos para decisão", de 23 de fevereiro.

No entanto, também consta despacho encaminhado ao Tribunal de Justiça do Maranhão em 22 de fevereiro. O relator requer, "a fim de complementar o cumprimento da carta de ordem 9/2-21", ao TJMA a intimação de José Mauro Arouche em seu novo endereço, no município de Santo Amaro.

"Cumpra-se com urgência", ressalta Luiz Keppen. Testemunha de acusação, o depoimento estava marcado para às 10:00 do dia 24/02/2021.

Assista a 281ª sessão ordinária de 6 de novembro de 2018 que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar contra a desembargadora Nelma Sarney e o juiz Clésio Coelho Cunha

## **Polícia Civil prende nove pessoas suspeitas de tráfico de drogas em Cururupu**

O objetivo da ação era dar cumprimento a seis mandados de prisão temporária e 16 de busca e apreensão expedidos pelo Juízo da comarca de Cururupu.

Polícia Civil prende nove pessoas suspeitas de tráfico de drogas em Cururupu — Foto: Divulgação

A Polícia Civil do Maranhão prendeu nove pessoas suspeitas de envolvimento em tráfico de drogas que atuam na região da baixada maranhense nessa quarta-feira (24), em operação denominada 'Trem Bala'.

O objetivo da ação era dar cumprimento a seis mandados de prisão temporária e 16 de busca e apreensão expedidos pelo Juízo da comarca de Cururupu.

De acordo com informações da polícia, além do crime de tráfico, as organizações vinham sendo responsáveis por homicídios, lesões corporais e torturas aos moradores da região da baixada maranhense.

Ainda segundo a polícia, durante a operação foram apreendidos dois revólveres calibre 38 com 16 munições intactas; uma pistola calibre 380 com 15 munições intactas; dois rádios comunicadores; um tablete de cocaína prensada; 56 porções pequenas de cocaína embaladas para comercialização; 126 porções médias de crack; três tabletas de maconha prensada; 159 papélotes de maconha; aproximadamente R\$ 10 mil em espécie e 11 pacotes de cigarro da marca Might de comercialização proibida no Brasil.

A polícia informou também que as investigações seguem no intuito de localizar os demais coautores.

## **Justiça obriga retirada de cães de residência de idosa em São Luís**

Estimativa é que ela tenha mais de 100 cães e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública.

Primeira etapa da decisão foi cumprida com a captura e retirada de 15 cachorros — Foto: Divulgação/Ministério Público do Maranhão

A Justiça determinou a retirada progressiva de animais na residência de uma aposentada de 79 anos, no bairro do Cohaserma, em São Luís.

A estimativa é que ela tenha mais de 100 cães e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na manhã de terça-feira (23) com a captura e retirada de 15 cachorros.

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e em seguida serão disponibilizados para adoção.

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco. Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico.

Além disso, o Município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.

## **Prefeito de Alcântara nomeia filho de desembargador como Assessor Especial**

A portaria foi publicada pela Prefeitura de Alcântara dia 10 de fevereiro no Diário Oficial

O prefeito de Alcântara Padre William (PL) nomeou o filho do desembargador Guerreiro Júnior como Assessor Especial de seu gabinete. Antônio Pacheco Guerreiro Junior Segundo, agora é servidor da Prefeitura de Alcântara-MA, com nomeação publicada no último dia 10 de fevereiro no Diário Oficial.

A boa relação entre o prefeito de Alcântara e o desembargador Guerreiro Júnior, resultou em uma vaga na gestão do reverendo na Cidade Histórica. Resta saber, se o filho de Guerreiro Júnior vai morar em Alcântara ou se vai fazer a travessia de barco diariamente na Baía de São Marcos.

O Ministério Público do Maranhão precisa agir urgentemente para evitar esse tipo de conchavos em Alcântara-MA.

## Mais de 100 cães começam a ser retirados de casa de idosa em São Luís

De acordo com o Ministério Público do Maranhão (MP-MA), animais apresentavam transtornos aos vizinhos e ofereciam risco à saúde pública.

Os mais de 100 cães viviam dentro da casa da idosa. (Foto: Divulgação / MP-MA)

SÃO LUÍS - A Justiça determinou a retirada progressiva de mais de 100 cães na residência de uma aposentada de 79 anos, no bairro do Cohaserma, em São Luís. A quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na manhã dessa terça-feira (23), com a captura e retirada de 15 cachorros.

Leia também:

Mais de 400 cães são diagnosticados com calazar em Imperatriz

Enfermeira que atropelou cachorros terá de pagar multa de R\$ 20 mil?

A decisão da Justiça foi atendendo ao pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), por meio da 16ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís.

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários. (Foto: Divulgação / MP-MA)

De acordo com a Justiça, os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e posteriormente serão disponibilizados para adoção. A operação foi coordenada pelos promotores de justiça José Augusto Cutrim (Defesa do Idoso) e Cláudio Rebêlo Alencar (Defesa do Meio Ambiente).

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco. Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico.

Além disso, o Município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.

A primeira etapa da decisão retirou 15 cães da residência. (Foto: Divulgação / MP-MA)

A ação contou com a participação de diversos órgãos públicos municipais de São Luís e do Estado do Maranhão, além de entidades da sociedade civil e pessoas da comunidade.

“Hoje verificamos a situação da salubridade do espaço e os cães recolhidos vão passar por exames e depois

serão vacinados. Trata-se de uma medida necessária para garantir a saúde da idosa, dos animais e garantir um ambiente adequado para os vizinhos”, avaliou Cláudio Alencar.

Na avaliação do promotor de justiça Augusto Cutrim, a preocupação do MP-MA foi assegurar o cumprimento da decisão judicial, com a retirada dos cães, mas também garantir a segurança da idosa, evitando que houvesse o impacto emocional ou na saúde dela.

“O que ficou constatado é que ali é um espaço onde os animais são maltratados e a idosa também. Estamos concluindo a investigação para saber quem leva esses animais, de que forma são alimentados e quem está administrando os recursos financeiros dela”, afirmou Cutrim.



## **Digitalização de processos**

O Tribunal de Justiça do Maranhão iniciou a digitalização dos processos físicos dos gabinetes de seus desembargadores, inicialmente com a migração para a versão digital dos referentes à 5ª Câmara Cível, começando pelo acervo do desembargador José de Ribamar Castro.

O anúncio foi feito pelo presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, na abertura da sessão plenária jurisdicional de ontem.

Antes do começo desta nova etapa, que inclui os acervos dos gabinetes de todos os desembargadores, o Tribunal conclui, amanhã, a migração de cerca de 2 mil processos em grau de recurso nos tribunais superiores do meio físico para o digital, procedimento este iniciado em 27 de novembro de 2020.

## Defensores pedem novas restrições devido à Covid-19

Ação dos defensores públicos Clarice Viana e Cosmo Sobral pede redução de passageiros nos ônibus de São Luís e também proibição de som ao vivo e mecânico em bares e restaurantes; governo do Maranhão e municípios foram acionados

25/02/2021

Defensores pedem novas restrições devido à Covid-19

Apesar do anúncio de Eduardo Braide sobre aumento da frota, passageiros ainda se aglomeram em ônibus (Paulo Soares/O Estado)

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão entrou com nova ação judicial devido à pandemia do novo coronavírus no Maranhão. Desta vez, os defensores públicos Clarice Viana e Cosmo Sobral pedem que o transporte público seja restrito à condução de passageiros sentados e ainda o aumento da frota em circulação para contemplar a demanda. A ação ainda requer a suspensão de música ao vivo e/ou mecânica em bares e restaurantes pelos próximos 14.

No pedido também é reiterada a proibição de música ambiente. A ação foi protocolada na Vara de Interesses Difusos de São Luís e deve ser julgada pelo juiz Douglas Martins. Figuram como réus na ação os 217 municípios do estado e mais o Governo.

A Defensoria ainda pede que o prazo das medidas seja estendido caso as taxas de ocupação dos leitos hospitalares de UTI se mantiverem superiores a 70% na média dos últimos 14 dias, conforme boletins epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado da Saúde.

A ação também exige a redução de 50% no número de passageiros do transporte aquaviário (ferry boats) e o uso de todo o efetivo das polícias civis e militares para fiscalizarem regras de distanciamento social nos setores acima e em supermercados.

Sobre o pedido de redução de passageiros no transporte público, o prefeito de São Luís, Eduardo Braide (Podemos), já havia anunciado aumento na frota da capital.

No entanto, os registros mostram que os ônibus ainda causam aglomeração em São Luís.

### Primeiro pedido

Antes do Carnaval deste ano, os defensores públicos entraram com ação na Vara de Interesses Difusos e Coletivos pedindo lockdown de 14 dias em todo o Maranhão.

A alegação, na época, foi a lotação nos hospitais públicos e particulares da ilha de São Luís.

O juiz Douglas Martins convocou uma audiência de conciliação e após decidiu suspender parte das atividades.

O magistrado determinou, na época que música - ao vivo, ou mesmo som mecânico - estava proibida em bares, restaurantes e casas de show do estado. Não estavam permitidas também reuniões particulares em espaço público.

Festas, mesmo aquelas com até 150 pessoas, também ficaram proibidas.

Ao decidir desta forma, o magistrado explicou porque não decretou lockdown.

“Por mais que eu entenda que esses dados apresentados [pelos defensores] são gravíssimos, tomar uma decisão que não seja cumprida, desmoraliza todo o sistema de justiça”, justificou o juiz.

Sobre a ação atual dos defensores públicos, Douglas Martins disse ainda não ter se manifestado a respeito. 1

## **Operação Trem Bala cumpre mandados de prisão e busca, resultando em nove prisões**

A Polícia Civil do Estado do Maranhão deflagrou, na manhã desta quarta-feira (24), no município de Cururupu, a operação Trem Bala, em que cumpre seis mandados de prisão temporária e dezesseis mandados de busca e apreensão expedidos pelo Juízo da comarca de Cururupu, atendendo a representação da Polícia Civil.

A operação foi realizada pelas equipes do 1º Distrito de Cururupu em conjunto com a 21ª Delegacia Regional de Cururupu/MA, e contou com apoio operacional da Delegacia Especial da Mulher de Cururupu, das delegacias de Bacuri, Guimarães e Mirinzal, bem como da Delegacia Regional de Pinheiro, de Zé Doca, além do 25º Batalhão da Polícia Militar de Cururupu e 2ª Companhia Independente da Polícia Militar de Mirinzal.

O objetivo da ação foi desarticular associações criminosas especializadas na prática do crime de tráfico de drogas, que atuam na região da Baixada Maranhense, especificamente, na cidade de Cururupu. Além do crime de tráfico, as organizações são suspeitas de crimes de homicídios, lesões corporais e torturas, que têm vitimado a sociedade cururupuense. Na oportunidade, foram presas nove pessoas por crimes dessa natureza.

Foram presos os investigados J.P.S, conhecido como Jodeca; V.C.V, conhecido como Vinícius e o investigado R.G., conhecido por Júnior; J.G.L, conhecido como JEAN; J.G.P. e M.T.S., conhecido como LOW; E.B.F., conhecida como Vanusa e B.S., presos por Posse Ilegal de Arma de Fogo, Tráfico de Drogas, Associação para o Tráfico e Associação Criminosa Armada e Receptação.

Por fim, foi cumprido mandado de prisão definitiva em desfavor de A.G.A., que estava foragido do Estado do Pará, também suspeito da prática do crime de Roubo, com emprego de arma de fogo de uso restrito, na cidade de Bacuri/MA.

No total, foram apreendidos um tablete de cocaína prensada; cinquenta e seis porções pequenas de cocaína embaladas para comercialização; cento e vinte e seis porções médias de crack; três tabletes de maconha prensada; cento e cinquenta e nove papalotes de maconha; aproximadamente, R\$10 mil em espécie; dois revólveres calibre 38 com 16 munições intactas; uma pistola calibre 380 e 15 munições intactas; dois rádios comunicadores e onze pacotes de cigarro da marca Might, de comercialização proibida no Brasil.

Os presos foram encaminhados ao sistema prisional e as investigações seguem no intuito de localizar os demais coautores.

## Vizinhos reclamam e justiça determina retirada de 100 cães da casa de idosa

O Poder Judiciário determinou a retirada progressiva de animais na residência da aposentada de 79 anos

Atendendo ao pedido do Ministério Público do Maranhão, por meio da 16ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís, o Poder Judiciário determinou a retirada progressiva de animais na residência de uma aposentada de 79 anos, no bairro do Cohaserma, em São Luís. A estimativa é que ela tenha mais de 100 cães e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na última terça-feira (23), com a captura e retirada de 15 cachorros.

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e posteriormente serão disponibilizados para adoção. A operação foi coordenada pelos promotores de justiça José Augusto Cutrim (Defesa do Idoso) e Cláudio Rebêlo Alencar (Defesa do Meio Ambiente).

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco. Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico. Além disso, o Município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.

A ação contou com a participação de diversos órgãos públicos municipais de São Luís e do Estado do Maranhão, além de entidades da sociedade civil e pessoas da comunidade. “Hoje verificamos a situação da salubridade do espaço e os cães recolhidos vão passar por exames e depois serão vacinados. Trata-se de uma medida necessária para garantir a saúde da idosa, dos animais e garantir um ambiente adequado para os vizinhos”, avaliou Cláudio Alencar.

“Verificamos a situação da salubridade do espaço e os cães recolhidos vão passar por exames e depois serão vacinados”.

Na avaliação do promotor de justiça Augusto Cutrim, a preocupação do MPMA foi assegurar o cumprimento da decisão judicial, com a retirada dos cães, mas também garantir a segurança da idosa, evitando que houvesse o impacto emocional ou na saúde dela. “O que ficou constatado é que ali é um espaço onde os animais são maltratados e a idosa também. Estamos concluindo a investigação para saber quem leva esses animais, de que forma são alimentados e quem está administrando os recursos financeiros dela”, afirmou Cutrim.

## **Socorro Waquim destaca trabalho de grupos organizados da sociedade civil em prol das mulheres**

A deputada Socorro Waquim (MDB) destacou, na sessão plenária desta quarta-feira (24), a reunião com membros do Instituto Humanitas 360, da OAB/Seccional Mulher, Comissão de Mulheres e do Grupo Mulheres pelo Brasil, na qual ela representou a Procuradoria da Mulher da Assembleia.

Antes de falar sobre a reunião, a parlamentar registrou o fato de a Mesa Diretora da sessão plenária desta quarta-feira ter sido presidida apenas por mulheres, sob o comando da deputada Cleide Coutinho (PDT).

"Que dia especial! Alegro-me em ver a Mesa Diretora presidida por mulheres, trazendo a nossa fala, os nossos gestos e, sobretudo, a certeza de que nós estamos prontas e vigilantes para contribuir com outras mulheres e com a sociedade", disse.

### Instituto

Ela ressaltou o trabalho desenvolvido pelo Instituto Humanitas 360, em parceria com o Governo do Estado e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por intermédio da Cooperativa Cuxá, formada por mulheres detentas e egressas do sistema prisional maranhense.

"Esse trabalho de cooperativa com as detentas da Penitenciária de Pedrinhas é desenvolvido desde 2020 e objetiva ressaltar o lado empreendedor delas, para que possam ter renda e conseguir sua inserção e inclusão social. Ontem, o ator e diretor Miguel Falabella visitou a entidade, para conhecer o trabalho e firmar parcerias visando a um espetáculo em homenagem à cantora Alcione", ressaltou.

De acordo com a deputada, das 45 mulheres envolvidas, 25 já estão em liberdade e continuam exercendo as atividades em cooperativa, para poder se empoderar economicamente e seguir em frente, com dignidade.

"Esse instituto, que está mudando a vida dessas mulheres, é presidido por uma mulher chamada Patrícia Vilela Marinho. Esse trabalho tem proporcionado novas oportunidades a essas mulheres, muitas delas presas na sua concepção por amor aos maridos, que são seus primeiros filhos, frutos do sentimento materno que carregam", esclareceu.

### Vacina

Socorro Waquim ressaltou o trabalho recente do Grupo Mulheres pelo Brasil, "Vacina para Todos", que em seu bojo traz o projeto "Mulheres para o Brasil" e conta com 70 mil mulheres organizadas em todo o país.

A deputada disse que o projeto destacará o trabalho realizado por prefeitas e prefeitos do Brasil inteiro, por meio de uma pesquisa sobre as condições das prefeituras para garantir a vacinação.

"Elas se reúnem, hoje, com o governador Flávio Dino (PCdoB) para tratar desse importante programa. Mais uma vez, as mulheres se mostram à frente do seu tempo, com protagonismo, tomando para si as dores dessa pandemia e agindo para trazer soluções e dias melhores para todos nós. Esperamos e pedimos que os prefeitos e as prefeitas do Brasil e, especialmente, do Maranhão, tomem como prioridade absoluta essa oportunidade oferecida pelo Grupo Mulheres do Brasil, de informar rapidamente de que precisam e, assim, terem o apoio logístico necessário", salientou a deputada.

Por fim, Socorro Waquim sugeriu que a Assembleia receba o Grupo Mulheres pelo Brasil e se coloque como mais um parceiro nessa importante iniciativa da sociedade e dos empresários para ajudar o Maranhão. "Assim como o Governo do Estado, que essa Casa também possa ser parceira, principalmente agora, que somos 24% do total de parlamentares e todos os homens também têm o mesmo ideal, ou seja, vacina já e saúde para todos", concluiu.

## **Atendimentos na Coordenação de Precatórios serão por agendamento**

Os atendimentos na Coordenação de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão passam a ser realizados por meio de agendamento no site do TJMA, conforme Portaria-GP 148, de 19 de Fevereiro de 2021. A medida visa assegurar o atendimento aos jurisdicionados, sem prejuízo à saúde de magistrados, servidores, colaboradores, advogados, agentes públicos e usuários em geral.

De acordo com a Coordenação de Precatórios, o agendamento ocorrerá semanalmente, sendo que o primeiro será realizado para o período de 1º a 5 de março. O horário de atendimento na Coordenação será de 8h às 13h, por ordem de chegada.

A determinação estabelece um máximo de três pessoas na sala de atendimento. As demais deverão aguardar na recepção do prédio.

O jurisdicionado - o atendimento não é exclusivo para advogados - deverá apresentar documento oficial de identificação no dia do atendimento.

Para realizar o agendamento, basta o usuário informar: nome, sobrenome, e-mail e número(s) do(s) precatório(s) ou outra informação útil à preparação do atendimento.

Segundo o juiz gestor da Coordenadoria de Precatórios, André Bogéa, o serviço disciplinará a circulação de pessoas nas dependências do órgão, de modo a garantir aos jurisdicionados um meio seguro de atendimento durante a pandemia do novo coronavírus.

O telefone de contato da Coordenação de Precatórios para eventuais dúvidas dos usuários é o (98) 3261-6237.

## **TJMA inicia digitalização de processos físicos de gabinetes**

O Tribunal de Justiça do Maranhão iniciou a digitalização dos processos físicos dos gabinetes de seus desembargadores, inicialmente com a migração para a versão digital dos referentes à 5ª Câmara Cível, começando pelo acervo do desembargador José de Ribamar Castro. O anúncio foi feito pelo presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, na abertura da sessão plenária jurisdicional desta quarta-feira (24).

"Até fim de março, eu espero terminar a 5ª Câmara. E vamos investir muito nessa digitalização do Tribunal, para acabar logo", resumiu o desembargador Lourival Serejo.

Antes do começo desta nova etapa, que inclui os acervos dos gabinetes de todos os desembargadores, o Tribunal concluiu, na sexta-feira (19), a migração de cerca de 2 mil processos em grau de recurso nos tribunais superiores do meio físico para o digital, procedimento este iniciado em 27 de novembro de 2020, segundo a diretora judiciária do TJMA, Denyse Batista.

O processo de migração se dará por Câmara e foi disciplinado pela Portaria nº. 10272020 e pela Resolução nº. 872020. Esta última alterou a denominação da Divisão de Habilitação e Publicação de Documentos para Divisão de Digitalização e Virtualização de Processos Judiciais no 2º Grau, estabeleceu sua subordinação à Coordenadoria de Protocolo, Cadastro e Autuação, e a encarregou, no 2º Grau, como órgão responsável pela conversão do suporte dos processos judiciais físicos para o meio digital.

Já a Portaria nº. 10272020 regulamentou a digitalização dos processos físicos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do TJMA e sua inserção no Sistema Processual Eletrônico (PJe).

De acordo com a portaria, caberá ao gabinete responsável pelo acervo dos autos a serem digitalizados, a separação e a organização deles em lotes de até 100 processos, para encaminhamento à Divisão de Digitalização e Virtualização de Processos Judiciais no 2º Grau.

Acrescenta que as mídias eletrônicas - a exemplo de CD, DVD e pen drive - que acompanharem os processos físicos, também deverão ser migradas para o sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe - 2º Grau). O processo digitalizado terá a mesma classe e numeração do processo físico originário.

### **ETAPAS**

Para a digitalização e conversão dos processos físicos em eletrônicos, serão obedecidas as etapas de higienização, digitalização, validação e indexação, conforme descritos na portaria.

O documento ainda estabelece que o projeto de digitalização e virtualização do acervo de processos em suporte físico para o eletrônico será coordenado, concomitantemente, pelas Diretorias Judiciária e de Informática e pela Coordenação do Processo Judicial Eletrônico, com as competências de acompanhar a execução do projeto, através de relatórios semanais; analisar os resultados apresentados, propondo os ajustes necessários à sua regulamentação; apresentar ao presidente, relatório final da inserção, no sistema PJe-2º Grau, dos processos já



digitalizados e remetidos em grau de recurso aos Tribunais Superiores.

## **3ª Vara Cível de Caxias está com atendimento presencial alterado**

A 3ª Vara Cível da Comarca de Caxias está com o atendimento presencial suspenso. Os motivos, conforme Portaria publicada pela unidade judicial, são os danos causados pelas fortes chuvas que caíram na última semana em Caxias, impossibilitando o normal funcionamento da Vara. A suspensão teve início no dia 18 passado e poderá ser prorrogado, caso os problemas não sejam completamente solucionados. O juiz Antônio Manoel Araújo destacou a necessidade de preservação da segurança física dos servidores, advogados e jurisdicionados caxienses.

O magistrado considerou a tramitação eletrônica dos processos da vara, que ocorre forma eletrônica através do PJE, bem como a possibilidade de realização do atendimento de partes e advogados por meio eletrônico. Diz ele em Portaria: 'Considerando os estragos físicos causados à secretaria judicial, como queda do forro do teto, gotejamento, alagamentos e danos à instalação elétrica em decorrência das fortes chuvas na cidade de Caxias, necessitando, assim, de prazo para inventariar e reparar os possíveis danos".

Inicialmente, a suspensão do atendimento presencial para as partes, advogados, Ministério Público, Defensoria Pública e quaisquer interessados no âmbito da 3ª Vara Cível da comarca de Caxias será pelo prazo de 10 dias úteis. Desta forma, o atendimento será efetuado de forma remota e será prestado nas seguintes modalidades: e-mail institucional (vara3ci\_cax@tjma.jus.br); mensagens instantâneas de texto por meio do aplicativo gratuito Whatsapp e videoconferência".

### **VIDEOCONFERÊNCIA**

Em caso de necessidade de realização de atendimento por videoconferência, o ato deverá, necessariamente, ser previamente agendado pela parte interessada ou por seu advogado através de mensagens instantâneas de texto, com orientações que serão repassadas na resposta ao pedido de agendamento.

O documento ressalta que todas as formas de atendimento remoto serão prestadas, exclusivamente, das 8h às 12h e das 14 às 18h, de segunda a sexta-feira, ressalvados os feriados. Os esclarecimentos acerca do trâmite dos processos somente serão prestados às partes envolvidas na demanda, seus advogados e Ministério Público.

"Considerando que os meios de atendimento disponíveis possibilitam o atendimento imediato e cumprem integralmente os normativos do CNJ e do TJMA sobre o tema, o atendimento presencial estará submetido ao prévio agendamento e apenas para as hipóteses em que fique inviabilizado o atendimento remoto, ou seja, em caráter excepcional", pondera o juiz.

## **Regras para atendimento ao público são destaques em Varas da Fazenda Pública**

As 6ª e 7ª Varas da Fazenda Pública de São Luís regulamentaram, através de Portaria, o atendimento ao público junto às unidades judiciais. O documento, assinado pelos juízes Gilmar de Jesus Everton Vale, Ana Maria Almeida Vieira e Alexandra Ferraz Lopes, dispõe sobre o atendimento da 6ª Vara da Fazenda Pública - 1º e 2º Cargos e da 7ª Vara da Fazenda Pública - 1º e 2º Cargos, do Termo Judiciário de São Luís, Comarca da Ilha, observando as medidas necessárias para a prevenção do contágio pelo novo Coronavírus, a COVID-19.

Os magistrados levaram em consideração as medidas adotadas na Resolução nº. 322, de 1º de junho de 2020 do Conselho Nacional de Justiça, as medidas adotadas na Portarias Conjuntas 34, 39 e 52 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como o disposto na Portaria GP148, do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Ressaltaram, ainda, que todo o acervo da 6ª Vara da Fazenda Pública - 1º e 2º Cargos, e da 7ª Vara da Fazenda Pública - 1º e 2º Cargos tramita no sistema eletrônico PJE (Processo Judicial Eletrônico). Citaram, ainda, que recentemente está havendo um grande aumento de casos de COVID-19 em São Luís, inclusive entre servidores dessas unidades

A Portaria explica que, durante o mês fevereiro e março de 2021, o atendimento às partes e advogados para informações acerca de andamento processual, agendamento de atendimento e esclarecimento de dúvidas sobre tramitação de processos será, preferencialmente, pelos seguintes meios: ligação telefônica, mensagem de texto, e-mail institucional e videoconferência. As ligações telefônicas e as mensagens de texto estarão disponíveis, das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira. Os telefones e os e-mails estão dispostos no anexo abaixo. As unidades não aceitarão mensagens de áudio.

Caso haja necessidade pelo advogado ou parte interessada de atendimento pelo magistrado, será o agendamento para uma videoconferência previamente solicitado, por meio de mensagem de texto, realizando-se através da plataforma de videoconferência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com todas as orientações sendo repassadas quando do agendamento. "O atendimento presencial, restrito aos profissionais da área jurídica, apenas ocorrerá em casos estritamente necessários, quando demonstrada a impossibilidade ou inviabilidade do atendimento por quaisquer dos meios tecnológicos acima citados, hipótese em que deverá ser comprovada a devida necessidade do atendimento presencial, para que seja providenciado o prévio agendamento de dia e hora", destaca o documento.

### **CUIDADOS**

A Portaria enfatiza que o acesso dos profissionais da área jurídica que tiverem que ingressar nas dependências da 6ª Vara da Fazenda Pública, 1º e 2º Cargos, bem como na 7ª Vara da Fazenda Pública, 1º e 2º Cargos, só será permitido com uso de máscara e descontaminação prévia das mãos com álcool a 70º e distanciamento social mínimo de 1,5 metros, de modo que somente será permitido o ingresso de uma pessoa por vez na área interna de atendimento ao público nos gabinetes respectivos, devendo as demais aguardar no corredor.

Já os servidores deverão manter distanciamento mínimo de 1,5 metros entre si, além do uso obrigatório de máscara e etiqueta sanitária. As audiências serão realizadas por sistema de videoconferência. "Todas as medidas aqui adotadas visam garantir o atendimento seguro do jurisdicionado e preservar a saúde do público

em geral, advogados, magistrados e servidores da 6ª Vara da Fazenda Pública - 1º e 2º Cargos, e da 7ª Vara da Fazenda Pública - 1º e 2º Cargos, e prevenir o contágio pelo novo COVID-19", finaliza a Portaria.

## **Ação resulta na retirada de cães da residência de idosa no Cohaserma**

Atendendo ao pedido do Ministério Público do Maranhão, por meio da 16ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís, o Poder Judiciário determinou a retirada progressiva de animais na residência de uma aposentada de 79 anos, no bairro do Cohaserma, em São Luís. A estimativa é que ela tenha mais de 100 cães e a quantidade elevada de animais causa transtornos para os vizinhos e oferece risco à saúde pública. A primeira etapa da decisão foi cumprida na manhã desta terça-feira, 23, com a captura e retirada de 15 cachorros.

Os animais foram levados para o Centro de Controle de Zoonoses onde serão examinados por uma equipe de veterinários, farão exames e posteriormente serão disponibilizados para adoção. A operação foi coordenada pelos promotores de justiça José Augusto Cutrim (Defesa do Idoso) e Cláudio Rebêlo Alencar (Defesa do Meio Ambiente).

A decisão da juíza Laysa Martins Mendes, da 7ª Vara da Fazenda Pública, determina que os animais sejam retirados progressivamente, a cada 20 dias, até restarem cinco. Também foi determinado que a idosa seja inserida em programa de acompanhamento por equipe multiprofissional da Rede de Atendimento Domiciliar e de Atenção Básica, bem como por profissionais da Coordenação da Saúde Mental do Município de São Luís para avaliação e tratamento médico e psicológico.

Além disso, o Município de São Luís é obrigado a providenciar relatório médico psiquiátrico da idosa com o objetivo de averiguar eventual transtorno de acumulação de animais ou outras doenças existentes.

A ação contou com a participação de diversos órgãos públicos municipais de São Luís e do Estado do Maranhão, além de entidades da sociedade civil e pessoas da comunidade.

"Hoje verificamos a situação da salubridade do espaço e os cães recolhidos vão passar por exames e depois serão vacinados. Trata-se de uma medida necessária para garantir a saúde da idosa, dos animais e garantir um ambiente adequado para os vizinhos", avaliou Cláudio Alencar.

Na avaliação do promotor de justiça Augusto Cutrim, a preocupação do MPMA foi assegurar o cumprimento da decisão judicial, com a retirada dos cães, mas também garantir a segurança da idosa, evitando que houvesse o impacto emocional ou na saúde dela.

"O que ficou constatado é que ali é um espaço onde os animais são maltratados e a idosa também. Estamos concluindo a investigação para saber quem leva esses animais, de que forma são alimentados e quem está administrando os recursos financeiros dela", afirmou Cutrim.

## **Lei que cria Semana de Incentivo à Adoção é instituída em São Luís**

Foi publicada no Diário Oficial do Município, a sanção da lei nº 6.849/2020 de autoria do vereador Umbelino Junior (PRTB) que cria a Semana Municipal de Incentivo à Adoção de Crianças e Adolescentes e à Convivência Familiar e Comunitária. A proposta foi apresentada pelo parlamentar na Câmara Municipal de São Luís e foi discutida e avaliada pelas comissões técnicas da Casa Legislativa.

Segundo a lei, a Semana de Incentivo à Adoção deverá ser realizada anualmente na semana que antecede o dia 25 de maio, data em que é celebrado o Dia Nacional da Adoção. A ideia é que sejam realizadas discussões, campanhas, palestras de conscientização, a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, dentre outras medidas que estimulem a adoção.

Os eventos poderão ficar a cargo de órgãos competentes do Poder Executivo, em conformidade com os Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, grupos comunitários e demais entidades da Sociedade Civil e representativas do setor.

“Fico muito feliz com a sanção da nossa lei. Nossa proposta vem com o intuito de incentivar a adoção e mudar a realidade de crianças e adolescentes que precisam de um lar e do ambiente familiar”, avaliou o vereador Umbelino.

### **DADOS**

Segundo o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Maranhão tem 48 crianças e adolescentes que estão sob guarda judicial à espera de adoção.

Em todo país, mais de 30 mil estão em situação de acolhimento em mais 4.533 unidades, sendo que destes, 5.154 mil estão aptos a serem adotadas.